



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 006/2019 - SEMUSA**

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS  
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

A Ilma. Sr<sup>a</sup>. **Maria do Socorro Pinheiro Ruivo**, Secretária Municipal de Saúde de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Designar a Sra. ANNY AZEVEDO RICART, matrícula 03230, para fiscalizar os Contratos nº. 007/2019 e 008/2019, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e as empresas MARIA JOSÉ MONTEIRO MENDES 29477425249 e A O DE ALMEIDA MONTEIRO - ME, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos vinte e cinco (25) dias, do mês de março de 2019.

  
M<sup>o</sup> do Socorro Pinheiro Ruivo  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 005/2017

Maria do Socorro Pinheiro Ruivo  
**Secretária Municipal de Saúde**  
*Portaria nº 005/17*

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e cinco (25) dias, do mês de março de 2019.